

TRANSFERÊNCIA E REATIVAÇÃO DE VÍNCULO

CRITÉRIOS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA E REATIVAÇÃO DE VÍNCULO.

Critérios exclusivos para o (2º) segundo semestre de 2019, na condição promocional de Transferências Externas e Reativação de Vínculo.

- Transferência é o ato de conduzir a matrícula de uma Instituição de Ensino Superior para outra.
- A Reativação de Vínculo é tornar ativa a matrícula de um ex-aluno da Sumaré, que tenha interrompido o curso por algum motivo.

1 - A quem se destina a promoção de Transferência?

a) Aos Alunos de outras Instituições de Ensino Superior.

b) Aos Ex-alunos da Sumaré Trancados, Evadidos ou Cancelados, até o primeiro semestre de 2018.

2 - Condições Gerais

Aos interessados que se enquadrem na situação descrita acima serão praticadas as seguintes condições comerciais:

- As mensalidades dos cursos de Administração, Pedagogia e Ciências Contábeis terão valor promocional de R\$ 249,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais).
- As mensalidades dos demais cursos terão valor promocional de R\$ 199,00 (Cento e Noventa e Nove Reais).
 - Condição válida única e exclusivamente para pagamento realizado no 1º útil de cada mês. Caso o pagamento não seja realizado nesta data, será cobrando o valor real da mensalidade de cada curso.
- As mensalidades podem sofrer reajuste anual com base no IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) ou outro índice similar à época.

- No decorrer do curso, as Adaptações que forem cursadas em turmas presenciais serão gratuitas, porém se cursadas online, será cobrado um valor simbólico de R\$ 39,00 por Adaptação.
- Esta condição não contempla reprovações adquiridas durante o curso e nem mesmo taxas de serviços educacionais.
- As atividades acadêmicas complementares realizadas em outra Instituição de Ensino poderão ou não serem aceitas pela coordenação de curso da Sumaré, após análise de sua natureza.
- As horas de estágio obrigatório, realizadas na Instituição de origem, serão analisadas pela Coordenação, podendo ou não serem homologadas, de acordo com o respectivo Projeto Pedagógico do Curso e do Regulamento de Estágio da Sumaré.
- Não serão aceitas dispensas realizadas em aproveitamento de estudos de instituições diferentes daquela de origem do candidato.
- A solicitação de Transferência ou Reativação de Vínculo pode ser realizada a qualquer tempo, contudo as aulas se iniciam nas datas oficiais, divulgadas em calendário acadêmico semestral.
- A Transferência de curso de outra Instituição para o mesmo curso na Sumaré será realizada mediante apresentação de documento de Declaração de Vínculo com a Instituição de origem.
- O documento deverá constar o semestre que o aluno concluiu e se foi aprovado para que possa dar continuação no semestre seguinte na Sumaré.
- Durante o 1º (Primeiro) semestre de 2019, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos originais na Secretaria da Sumaré, a fim de que seja realizada análise curricular para aproveitamento de estudos e sejam apontadas as disciplinas que deverá cursar como Adaptação, se necessário: Histórico Escolar; Conteúdo Programático e Comprovante de participação do ENADE, caso tenha realizado.
- Se a opção de Transferência for para um curso diferente daquele que o estudante cursa ou cursou na faculdade de origem deverá prestar o Processo Seletivo da Sumaré e apresentar, no ato da matrícula, a seguinte documentação para realização de Aproveitamento de Estudos: Histórico

Escolar e o Conteúdo Programático. Comprovante de participação do ENADE, caso tenha realizado.

3 – Como solicitar a Transferência?

É necessário realizar matrícula e pagamento on line, por meio do preenchimento dos dados no formulário de inscrição do Processo Seletivo, disponível no portal da Sumaré.

Importante!

- A efetivação da Transferência fica condicionada à disponibilidade de vaga.
- O estudante que transferir seu curso para a Sumaré, nas condições descritas anteriormente, submetem se a cursar as adaptações de disciplina necessárias para a conclusão do curso.
- Alunos ativos da Sumaré: esta condição não contempla transferência entre Unidades, períodos e cursos da própria Sumaré.

Condição válida somente a estudantes que:

- Tenham concluído no mínimo, um semestre letivo do curso e alcançaram aprovação em todas as disciplinas.

São Paulo, 18 de abril de 2019.

Instituto Sumaré de Educação Superior – ISES LTDA.